

Capítulo 6.

O Programa Escolhas: um contributo para a prevenção da delinquência juvenil em Portugal

Pedro Calado¹ e Vera Duarte²

Resumo

Este capítulo discute o que tem sido feito e os desafios que se têm colocado à prevenção da delinquência juvenil em Portugal, destacando o trabalho desenvolvido pelo Programa Escolhas nas suas diferentes fases e como este redirecionou a sua ação da prevenção da criminalidade para a promoção da inclusão.

Palavras-chave: Prevenção, delinquência juvenil, Programa Escolhas

A prevenção da delinquência juvenil e a construção de uma agenda³

Após um longo caminho feito de avanços e recuos, hoje é amplamente aceite que um posicionamento preventivo é mais eficaz do que a repressão e a punição⁴. Já Tuck referia, em 1988, que a emergência de uma mentalidade preventiva e o desenvolvimento de políticas preventivas do crime representavam uma das maiores mudanças de paradigma no sistema de justiça e controlo criminal. Esta nova infraestrutura, segundo Crawford (2008), começa a institucionalizar-se a partir da década de 80 do século XX, tornando-se uma bandeira internacional, com um conjunto de objetivos e prioridades -- recomendações, orientações e premissas comuns -- que vêm impor mais estratégias preventivas e lógicas de segurança, de redução do risco e de redução do medo, com ênfase na premissa de que “problemas locais necessitam de soluções locais”. Esta

¹ Alto Comissariado para as Migrações, Portugal

² Instituto Universitário da Maia, Portugal e Centro de Investigação de Ciências Sociais da Universidade do Minho (CICS.UM).

³ Os pontos 1 e 2 deste texto foram construídos com base num Relatório Técnico, não publicado, que foi realizado no âmbito do Projeto *Delinquência Juvenil: da ação à prevenção*, coordenado pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa e financiado pela União Meridianos: Carneiro, R., Melo, R. (Dir.) Duarte, V., Henrique, J. (Coord) (2012). *Retratos da Prevenção da Delinquência Juvenil em Portugal*, Lisboa: CEPCEP/ UCP (não publicado).

⁴ Walklate (1996); Crawford (2007; 2008).

mudança de paradigma propõe, também, que as estratégias preventivas garantam uma relação mais próxima entre os controlos sociais informais e formais e se baseiem no conhecimento e na prática (diagnóstico, plano de ação, implementação e avaliação)

No âmbito da justiça juvenil esta preocupação também se impõe e as Nações Unidas têm tido um papel importante neste campo, demonstrando uma preocupação alargada no que concerne aos direitos das crianças e jovens e à intervenção relativamente à justiça e delinquência juvenis⁵. Também aqui a prevenção assume-se como pedra de toque (Welsh & Farrington, 2006), expressa especificamente nos Princípios de Riade (1990), que se fundamentam na crença de que a prevenção da delinquência juvenil é uma parte essencial da prevenção do crime na sociedade, concentrando-se numa prevenção que garanta a participação de todas as camadas da sociedade e a adoção de uma abordagem voltada para a criança. O instrumento define, para isso, o papel da família, da educação, da comunidade e dos meios de comunicação de massas e ainda estabelece o papel e a responsabilidade da política social, da legislação, da administração da justiça juvenil, da pesquisa e desenvolvimento e coordenação de políticas. A este propósito, mais recentemente, o Comité Económico e Social Europeu (CESE, 2005) decidiu elaborar um parecer sobre a prevenção da delinquência juvenil, as formas de tratamento e o papel da justiça de menores na União Europeia, debruçando-se sobre as causas da delinquência, as limitações dos sistemas tradicionais de justiça juvenil, as novas tendências da justiça de crianças e jovens e, ainda, sobre o tratamento atual deste problema no âmbito da União Europeia. Nesta discussão, a elaboração de uma estratégia comum de luta contra a delinquência juvenil deverá ser considerada como um objetivo de maior atenção nos diferentes Estados-membro, focada em três eixos centrais: a prevenção, a intervenção educativa na comunidade e a integração profissional.

O conceito de prevenção, aplicado no domínio do crime e da delinquência juvenil, tem obedecido a várias orientações, variando de estudo para estudo e de programa para

⁵ E.g. Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989); Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (1985) – Regras de Beijing; Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (1990) – Princípios de Riade; Regras das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade (1990) – Regras de Havana, Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas não Privativas de Liberdade (1990) – Regras de Tóquio; Diretrizes das Nações Unidas para ação sobre Crianças no sistema de justiça Criminal (1996); Princípios Básicos para a Utilização de Programas de Justiça Restaurativa em Matéria Criminal (2002); Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre «A prevenção da delinquência juvenil, as formas de tratamento da mesma e o papel da justiça de menores na União Europeia», 10 de Fevereiro de 2005, Jornal Oficial da União Europeia.

programa (Gilling, 1997). Para Lab (2013) a prevenção do crime integra ações -- formais e informais, individuais e coletivas, publicas e privadas -- desenhadas para reduzir os níveis de crime/ delinquência e /ou os sentimentos de medo associados. Neste sentido, a prevenção do crime pode ser classificada de várias formas.

Uma das classificações mais populares tem sido o modelo importado da saúde pública, que estabelece a distinção entre três tipos de prevenção (Farrington, 2002; Lab, 2013): a *prevenção primária*, que envolve medidas orientadas para toda a comunidade com o objetivo de evitar o aparecimento de comportamentos de risco e delinquentes; a *prevenção secundária*, cujo foco da intervenção são as crianças e jovens que estão em risco de delinquir, dada a presença de um ou mais fatores de risco e/ou perigo; e a *prevenção terciária*, que envolve medidas orientadas para os/as infratores/as, que se encontram a cumprir medidas socioeducativas.

Outras classificações têm sido propostas. Ainda em ligação com o modelo da saúde pública, van Dijk e de Waard (1991, cit in Lab, 2013), propõe um modelo tripartido: primária/ secundária/ terciária num eixo; orientado para a vítima/ orientado para comunidade/ orientado para o ofensor noutra eixo. Por exemplo, uma estratégia de prevenção primária pode estar focada na vítima, na comunidade ou no putativo ofensor.

Não menos importantes são as classificações que permitem distinguir (Negreiros, 2000): as *estratégias baseadas no desenvolvimento de competências*, que visam “modificar processos de pensamento que se presume estar na origem de comportamentos anti normativos” (p. 109); as *intervenções ao nível da família*, que partem do pressuposto desenvolvimental e sistémico de que o comportamento delinvente é um resultado de experiências desde o nascimento até à adolescência, onde a família assume um papel primordial; e as *intervenções em meio escolar*, que visam “promover oportunidades de participação ativa na aprendizagem” (p.115), com a aquisição de competências individuais e sociais. A este grupo de estratégias preventivas, Farrington (2002: 46-47) acrescenta as respostas de prevenção que se podem desenvolver no âmbito dos *grupos de pares*.

Outras propostas têm sido equacionadas (Tonry & Farrington, 1995; Farrington & Brandon, 2007) e utilizadas em manuais como as Guidelines for the Prevention of Crime, de 2002, e o Handbook on the Crime Prevention Guidelines, de 2010. Aqui os autores dividem a prevenção do crime em quatro grupos: a *prevenção de desenvolvimento*, destinada a evitar o desenvolvimento do potencial delinvente nestas crianças e jovens, especialmente naqueles que estão expostos a um risco bastante

elevado; a *prevenção comunitária*, que diz respeito a intervenções que possam influenciar a manifestação de comportamentos delinquentes em contexto comunitário/bairro; a *prevenção situacional*, que pretende reduzir as oportunidades para que o crime/delinquência ocorra, incluindo o desenho ambiental e providenciar a adequada assistência e informação às potenciais vítimas; e a *prevenção com recurso à justiça criminal*, que inclui programas que trabalham com crianças, jovens ou adultos que já estão envolvidos com o sistema de justiça criminal. Prevenir a reincidência pela promoção da reintegração dos/as ofensores/as é uma das estratégias a este último nível.

Não descurando as especificidades e as orientações de cada uma destas respostas preventivas, todas elas se baseiam essencialmente numa prevenção centrada nos riscos, ou seja, em identificar os fatores de risco da delinquência e criar estratégias e programas que visem combatê-los, diminuir as suas manifestações, ou potenciar os fatores protetores do indivíduo e/ou do seu ambiente. Neste contexto, uma leitura desenvolvimental e ecológica parece ser fundamental ao assumir que compreender “pessoas-em-desenvolvimento” é pensar este desenvolvimento “em contexto” (Bronfenbrenner, 1996). Esta leitura facilitará a identificação de fatores e contextos de risco e proteção da delinquência, a identificação de variáveis preditivas de persistência *versus* desistência de percursos delinquentes e, ao assumir que os comportamentos transgressivos são passíveis de modificação, direcionar e dimensionar programas de prevenção e intervenção específicos (Farrington, 2003; Moffitt, 1993; Sampson & Laub, 2004).

O grande desafio que se impõe nestas construções é o de assumir um posicionamento crítico face às descrições que apenas veem a delinquência juvenil como um somatório de défices, patologias e ausência de competências. Como referem Rutter (1987) e Benard (1995), devemos considerar também os processos de proteção uma vez que eles têm a característica essencial de provocar uma modificação catalítica da resposta do indivíduo aos processos de risco. Estes fatores de proteção permitem reduzir o impacto dos riscos e as reações negativas que se seguem à exposição do indivíduo à situação de risco (e.g. efeitos do stress), e estabelecem e mantêm a auto-estima e auto-eficácia (cf. Matos et al., 2012).

Fazer cruzar os fatores de risco com os fatores protetores, numa leitura que se quer ecológica, é fundamental na prevenção da delinquência juvenil, cujo centro de atuação devem ser as lógicas interpessoais, interinstitucionais e intersectoriais, como

está plasmado nos princípios gerais das Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção do Crime (2002).

Neste quadro que se desenhou seria expectável que a prevenção fosse o norte das políticas públicas dos Estados (europeus). Ainda que surja como discurso, a tendência é que os gastos públicos sejam direcionados para a repressão e para a punição, pelo investimento ora no policiamento ora nos contextos de reclusão. Com os/as jovens, a orientação não tem sido muito diferente, quer quando olhamos para as lógicas e as filosofias de intervenção ao longo do tempo (Negreiros, 2000) -- que têm sido expressão das lógicas de tratamento e reabilitação; quer quando confirmamos uma certa tendência e o (re)surgimento de movimentos de endurecimento da legislação de menores. Lógicas que, isoladas, têm-se mostrado estéreis (nas suas consequências), mas têm sustentado o mito de que a punição e o tratamento são a única e melhor forma de resolução do problema das violências e das delinquências juvenis, não dando o espaço necessário a uma política integrada de prevenção, que conjugue esforços no sentido de ser multidisciplinar e multi-institucional.

Prevenção da delinquência juvenil em Portugal: o que (não) há?

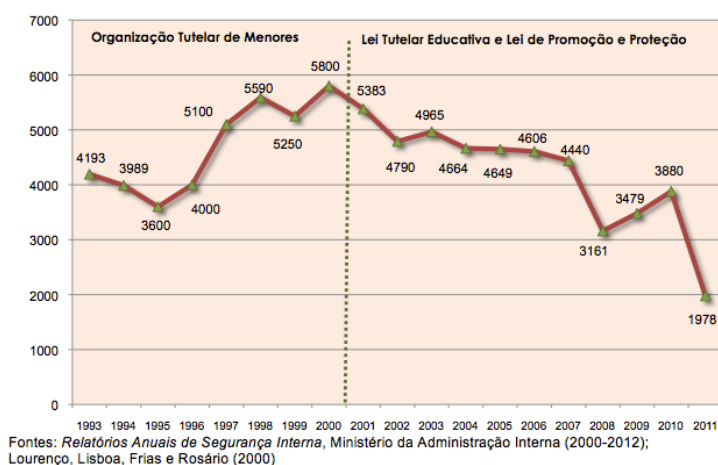
A prevenção da violência e da delinquência praticada por jovens tem sido um tema que tem ocupado uma parcela reduzida da atenção da sociedade portuguesa, apesar de ser uma problemática que continua a desenvolver alarme social.

Este alarme tem estado alicerçado, desde logo, à incongruência dos números nas estatísticas e a uma insuficiência na discussão sobre a evolução da delinquência juvenil recenseada em Portugal. A este respeito, um dos raros exemplos de sistematização de dados resulta do esforço analítico de Carvalho (2013), que traça um quadro de análise que integra os dados disponíveis das forças de segurança e dos sistemas de proteção e tutelar educativo. Algumas dessas ilustrações serão utilizadas neste artigo para demonstrar o argumento.

Ao olharmos longitudinalmente para a única fonte de recolha de informação sistematizada em Portugal - o Relatório Anual de Segurança Interna, da responsabilidade do Ministério da Administração Interna - a análise dos dados poderá indiciar um peso relativo muito reduzido da delinquência juvenil no total da criminalidade, bem como uma contínua e relativamente estável tendência de diminuição dos delitos praticados por menores (ver Gráfico 1).

Gráfico 1

Prática de factos qualificados pela lei penal como crime por crianças e jovens menores de 16 anos de idade: ocorrências registadas pelas autoridades policiais, entre 1993 e 2011

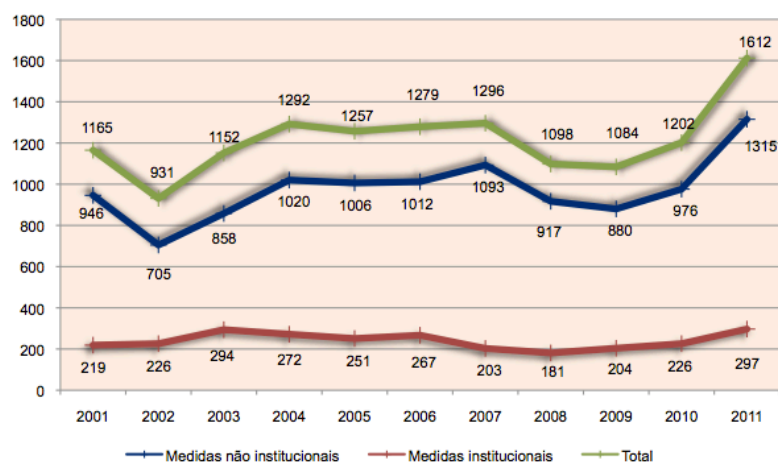


Fonte: RASI (2000-2012), cit. in Carvalho (2013)

Não se tem a mesma perceção -- diminuição dos delitos -- quando analisamos as estatísticas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais relativas ao número de jovens em cumprimento de medidas não institucionais e institucionais (ver Gráfico 2). Entre 2008 e 2011 houve um crescimento de mais de 50% dos jovens só em cumprimento de medidas tutelares de internamento, passando de 181 para 297

Gráfico 2

Lei Tutelar Educativa: execução de medidas não institucionais e medidas institucionais, entre 2001 e 2011 (*)



(*) Os números referem-se ao número de medidas em execução a 31 de dezembro, de cada ano.
Fonte: *Indicadores Estatísticos*, Direção-Geral de Reinserção Social (atual Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais), Ministério da Justiça (2001-2011).

Fonte: DGRSP, MJ (2001-2011), cit. in Carvalho (2013)

Estes números têm cultivado sentimentos de medo e insegurança, mantidos e alimentados pela comunicação social e pela já referida incongruência e inconsistência dos números.

O alarme social gerado em torno do fenómeno da delinquência juvenil tem sido suportado, também, pelos indicadores de *follow-up* (Pimentel, 2011; Pimentel et al., 2012)⁶, que têm apontado para uma reincidência dos/as jovens internados/as em centro educativo na ordem dos 46%⁷ (ainda que não se saiba o contexto e as circunstâncias em

⁶ Os estudos de *follow-up* da reincidência juvenil têm sido desenvolvidos pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), enquadrados no projeto “Reincidências”, que tem como objetivo avaliar o percurso dos/as jovens após a cessação de medidas tutelares educativas. Até à data já foram realizados e publicados quatro estudos. O primeiro e o segundo fizeram o *follow-up* de 2001 a 2008 de jovens que cumpriram medida tutelar de internamento. Os *follow-up* de 2009 e 2010 (terceiro e quarto estudos), tendo o mesmo objetivo, incluem também as medidas de Acompanhamento Educativo, Imposição de Obrigações e Tarefas a Favor da Comunidade. Os indicadores utilizados foram: os indícios de reincidência (a existência de processos tutelares e penais que ainda não tenham decisão em sede de julgamento); a taxa de reincidência (a prática de novos factos ilícitos que tenham conduzido a condenações, no âmbito tutelar ou penal); a taxa de reincidência global (somatório das taxas de reincidência e de indícios de reincidência); e a taxa de integração social, familiar, profissional e/ou de formação escolar e profissional.

⁷ Segundo Pimentel et al. (2012, 2014), dos jovens que terminaram medidas de internamento em 2009, 48,3% reincidiu (Reincidência global) e 28,1% tiveram já decisão em sede de julgamento (Reincidência). Assiste-se, aqui, a um ligeiro aumento quando comparado com os valores obtidos no estudo de 2006-2008 (43,9% e 26,0%, respetivamente). Já dos jovens que terminaram medidas de internamento em 2010, 37,9% reincidiu (Reincidência global) sendo que 30,5% tiveram já decisão em sede de julgamento (Reincidência). Comparativamente a 2009 há uma redução da reincidência global (talvez por ter havido

que voltaram a cometer crimes); e pelas investigações científicas que têm chamado a atenção para as aprendizagens precoces da delinquência (Carvalho, 2010) e para a visibilidade das raparigas na transgressão (Duarte, 2012).

Apesar de a reforma do direito de menores de 1999⁸ ter lançado os princípios e dado corpo a uma estratégia nacional de prevenção da delinquência juvenil, o debate está longe de estar ultrapassado e de reunir consensos.

É certo que as preocupações políticas e analíticas com a prevenção têm estado presentes, quer na elaboração das normativas legais, quer na intervenção junto de crianças e jovens em risco/perigo e/ou com comportamentos desviantes e delinquentes, mas a questão que se tem colocado é se estes esforços têm sido suficientes e realisticamente orientados para as necessidades.

De acordo com o Relatório do Observatório Permanente da Justiça (OPJ) (Santos et al., 2010), e com o Relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos (CAFCE, 2012), o sistema de prevenção e intervenção português tem falhado, quer nos primeiros sinais de pré-delinquência, quer na adequada reintegração dos/as jovens após cumprimento de medidas socioeducativas. Apesar de faltarem estudos sistemáticos de reincidência,

o conhecimento existente e as percepções sobre o fenómeno da delinquência juvenil fazem-nos avançar com a hipótese de que a grande maioria das crianças e jovens a quem é aplicada uma medida tutelar educativa, não só já tinham tido um processo de promoção e protecção, como continuará, na sua vida jovem e adulta, a ser objecto da intervenção das instâncias de controlo formal, quer com mais processos tutelares, quer já no âmbito da acção da justiça criminal. (Santos et al., 2010, p.313)

Encontramos dificuldades a montante e a jusante do sistema de protecção, principalmente junto de crianças e jovens que vivem em contextos socialmente vulneráveis e que, desde cedo, manifestam comportamentos desviantes. A família e a

uma diminuição considerável dos índices de reincidência (que passaram de 20,2% em 2009 para 7,4% em 2010), mas um aumento da reincidência propriamente dita (o que pode significar um aumento da gravidade da reincidência).

⁸ O direito positivo português, no âmbito da delinquência juvenil e do direito de menores, consubstancia-se, em geral, em dois importantes documentos: a Lei n.º 166/99, de 14 de setembro – Lei Tutelar Educativa (LTE) - que se aplica a jovens, entre os 12 e os 16 anos, que tenham cometido factos qualificados pela lei como crime, visando a educação do/a menor para o direito e a sua inserção na vida da comunidade (n.º 1 do art. 2.º); e a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) – que se destina a proteger as crianças e jovens de situações de risco e perigo, bem como de percursos e comportamentos desviantes. Se os comportamentos desviantes configurarem ilícito penal e forem cometidos por crianças até aos 12 anos cairão no âmbito desta lei. Ambas foram criadas em 1999 para suprimir as insuficiências da Organização Tutelar de Menores (OTM) e responder às exigências dos instrumentos internacionais.

escola continuam a falhar no processo de instalação de laços sociais e os sistemas alternativos, como a segurança social, as autarquias, as instituições sociais e as comissões de proteção, também não conseguem dar resposta ‘em tempo útil’ (Carvalho, 2003, 2010).

O esforço na implementação de programas, projetos e intervenções multissistémicas tem sido considerável e as dificuldades não parecem estar na quantidade de respostas, mas sim na qualidade, na precocidade, na articulação e na avaliação das mesmas. A este respeito, o Relatório do Observatório Permanente da Justiça (Santos et al., 2010), é claro e aponta para as seguintes dificuldades:

- A morosidade das respostas entre o momento em que é detetado o problema e a intervenção das instituições e das equipas técnicas;
- A ausência de uma prevenção precoce integrada e articulada, que diminua os fatores de risco; a falta de articulação entre as diferentes instituições (família, escola, comunidade, segurança social, universidade...) e entre as leis (LTE e LPCJP). A isto junta-se o desperdício da experiência e do conhecimento adquirido sobre os/as jovens e os seus contextos, assim como do conhecimento das instituições de proximidade;
- A carência de especialização das instituições e do corpo técnico- profissional para dar resposta aos desafios e aos novos perfis de jovens. A esta situação, juntam-se questões relacionadas com a limitação dos recursos humanos, o aumento da carga burocrática, o desequilíbrio na composição das equipas, a falta de formação direcionada para a prevenção da delinquência, e a limitação das metodologias aplicadas na intervenção social;
- A insuficiência dos estudos sobre a delinquência juvenil em Portugal, que nos deem conta da realidade (quantitativa e qualitativa) sobre a criminalidade de crianças e jovens; e a insuficiente cultura de avaliação dos projetos e programas.

Nesta esteira de achados e limitações, o mesmo relatório, recomenda a criação de um *Plano Nacional para a Prevenção da Delinquência Juvenil*, que seja uma resposta institucional com planeamento e intervenção articulados, atenta à heterogeneidade geográfica e sociocultural e de intervenção piramidal, alicerçada nas instituições comunitárias mais do que nas respostas formais de controlo social. Como refere Jardim (2005, p. 102), “já não é possível cooperar apenas com base em impulsos espalhados

pelo terreno, na maior ou menor perícia dos operadores sociais ou em boas relações individuais. Impõe-se a criação de uma verdadeira engenharia de articulação”.

Fazer o levantamento das respostas preventivas à delinquência juvenil em Portugal é, pelos motivos apontados e por outros que se pretende indicar, um grande desafio. A discussão deve iniciar-se por pontuar distinções úteis que permitam diferenciar essas respostas. Uma primeira distinção é entre o que é feito concretamente com vista à prevenção da delinquência juvenil (verdadeiramente assumido) e outras respostas em que a prevenção da delinquência surge como um efeito quase colateral, até como consequência da polissemia e da elasticidade do próprio conceito⁹. Outra distinção útil prende-se com os tipos de prevenção e os públicos-alvo que estão em causa.

Em Portugal a prevenção da delinquência juvenil tem estado orientada para três grandes esferas: a prevenção do/no risco, a prevenção baseada nos sistemas de segurança e a prevenção da reincidência.

Quanto à **prevenção do/no risco**, podemos encontrar dois principais programas. Um deles, o Programa Escolhas, é “um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001, (...) cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social”¹⁰. Este Programa será desenvolvido no ponto seguinte. O outro é o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)¹¹ –, que corresponde a uma medida de inclusão social que integra uma componente de escolarização e uma de formação e está integrado no Instituto de Segurança Social. Este programa assume que crianças e jovens que não frequentam a escola ou a abandonam com competências básicas e sem qualificações estão mais vulneráveis a tornarem-se vítimas ou a entrarem em conflito com a lei. Neste sentido, o PIEF tem um forte potencial preventivo, ao intervir na sinalização precoce das situações de risco e na ocupação dos tempos livres de crianças e jovens que são retirados da rua, fomentando

⁹ Como sugere LeBlanc (2008: 298), a delinquência juvenil é definida “num *continuum* que vai das atividades julgadas pelos adultos como impróprias para um menor (as relações sexuais, o consumo de álcool, desafios à autoridade...), aos delitos que o código penal define com precisão (roubo, furto, assalto...), passando pelos comportamentos proibidos pelas leis e regulamentos editados especialmente para os adolescentes (a condução de automóvel, a frequência escolar, a aquisição de bebidas alcoólicas...)”.

¹⁰ www.programaescolhas.pt

¹¹ O PIEF foi criado pelo Despacho conjunto n.º 882/99 do Ministério da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, tendo sido revisto e reformulado pelo Despacho conjunto n.º 948/2003 dos Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho, publicado a 26 de Setembro, DR n.º223, II série.

alternativas e novas competências, com o objetivo de evitar que adensem os seus comportamentos desviantes e delinquentes.

Além destes programas, mais direcionados para a delinquência juvenil, encontramos outras respostas que têm tido expressão na prevenção do risco e que são maioritariamente asseguradas por parcerias interinstitucionais e interministeriais, onde o Instituto de Segurança Social, I.P.¹² tem surgido como principal pivô (e.g. Programa Ser Criança; Plano DOM/ SERE+; Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) - antigo Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT) -; Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)).

No que se refere à **prevenção baseada nos sistemas de segurança**, são os programas de prevenção desenvolvidos nos e pelos órgãos de polícia que ganham expressão. Destaca-se aqui o policiamento de proximidade/comunitário, pela sua ação na redução dos fatores de risco e, no caso da delinquência juvenil, o *Programa Escola Segura*. Este programa está integrado no policiamento de proximidade e tem como objetivos centrais: promover uma cultura de segurança nas escolas; diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas de segurança das escolas; e prevenir a ocorrência de comportamento de risco e/ou de ilícitos nas escolas e nas áreas envolventes. Neste enquadramento, tal programa tem vindo a ser considerado como um importante instrumento na prevenção da delinquência juvenil. Não podemos descurar o facto de uma grande parte da delinquência praticada por jovens (predominantemente furtos simples, danos e ofensas corporais simples) ocorrer em contexto escolar ou nas imediações da escola¹³.

Por fim, a **prevenção da reincidência**. Apesar de não ser unânime considerar a atuação do sistema de justiça como verdadeiramente preventiva, há quem defenda que se conseguirmos uma reintegração bem sucedida estamos a prevenir reincidências e a promover a segurança da comunidade. Aqui as ações da Direção-Geral de Reinserção e

¹²O Instituto de Segurança Social, I.P, é um instituto público de regime especial, nos termos da Lei, integrado na administração indireta do Estado e que prossegue atribuições do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS).

¹³ Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna de 2012 (MAI, 2013), o *Programa Escola Segura* abrangeu, no ano letivo de 2010/2011, 1.033.921 crianças e jovens e no ano letivo 2011/ 2012, 1.819.618 crianças e jovens, em contexto escolar. Quanto às ocorrências, no que concerne ao ano letivo de 2011/2012 foram participadas 5724 ocorrências (menos 38 do que no ano precedente), das quais 4191 foram de natureza criminal. Tal como no ano anterior as ocorrências de natureza criminal tiveram uma maior predominância no interior da escola, mantendo-se o padrão de tipo de ilícitos praticados, sendo que o furto (272) e a ofensa à integridade física (183) foram os crimes mais prevalentes.

Serviços Prisionais (DGRSP)¹⁴ tomam forma. No caso da intervenção com jovens as ações da DGRSP têm como missão definir e executar as políticas de prevenção criminal e de reinserção social de jovens, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas (institucionais e na comunidade)¹⁵.

É neste campo da educação para o direito que surge o potencial de prevenção, ao conceberem uma intervenção voltada para a avaliação e gestão do risco e para a potenciação dos fatores de proteção, através do desenvolvimento de vários programas (Cóias, no prelo). Destacam-se, neste contexto, as *atividades socioeducativas*, de caráter mais lúdico-desportivo e/ou de educação para a saúde. Passando pelos *programas terapêuticos e de satisfação das necessidades educativas especiais associadas ao comportamento delinquente*. Nestes últimos, um destaque para os programas de treino de competências pessoais e sociais, como é exemplo o GPS - “Gerar Percursos Sociais”¹⁶. Além disso, há a psicoterapia individual e em grupo (que em situações mais complexas é feita em parceria com o Serviço Nacional de Saúde ou na comunidade). Não menos importante são os *programas de formação escolar e profissional*, que têm como objetivo promover uma formação de dupla certificação – escolar e profissional – através dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e formações modulares de acordo com o Catálogo Nacional de Qualificações.

Em qualquer um destes domínios de ação a regra tem sido a definição de políticas que envolvam as esferas pública e privada, ou seja, o Estado e a Comunidade. Instituições como a Segurança Social, as autarquias, os serviços de saúde, os serviços de educação, as organizações não-governamentais e as instituições particulares de solidariedade social participam no combate à delinquência, quer a montante (ao

¹⁴ Os serviços de reinserção social surgiram em Portugal no âmbito da reforma penal de 1982, com a criação do Instituto de Reinserção Social (a sua primeira Lei Orgânica foi publicada no Decreto-Lei n.º 204/83). No contexto da reforma da administração pública, o Instituto de Reinserção Social deu origem, através de instrumento legal publicado em 2006, à Direção-Geral de Reinserção Social (DGRS), serviço do Ministério da Justiça. Atualmente, a DGRS foi extinta, em conjunto com a Direção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP), tendo sido criada pelo Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

¹⁵ Tomando por referência o ano de 2011 (DGRS, 2011), num total de 1.658 jovens entrados/as no sistema, as medidas tutelares educativas mais aplicadas em Portugal foram a medida de Acompanhamento Educativo (553/ 33%), a medida de Imposição de Obrigações (446/ 27%), o internamento em Centro Educativo (274/ 17%) e a medida de Tarefas a Favor da Comunidade (250/ 15%).

¹⁶ Programa da autoria do Professor Daniel Rijo, que nasce através de “uma experiência piloto, sobre um grupo de trinta e dois jovens, construído numa ótica que permite desenvolver um conjunto de práticas flexíveis e integradas de contacto-orientação-formação e inserção para figuras fragilizadas, assumindo como vital as suas necessidades específicas e respetiva participação em todo o processo” E que visa “atuar ao nível da prevenção do comportamento desviante e ao nível da melhoria ou diminuição do grau de disfunção comportamental dos participantes” (Rijo et al., 2007, p. 34-36).

potenciar o acesso à educação, à ação social, à saúde, entre outros); quer a jusante, nomeadamente após a aplicação de uma medida tutelar educativa (e.g.. formação escolar e profissional, inserção no mercado de trabalho, apoio à família). O que parece pesar aqui é a necessidade de uma maior articulação, coordenação e sincronização entre os vários organismos, no sentido de evitar a duplicação ou atraso no trabalho e de, desta forma, promover uma intervenção mais eficaz.

A maior parte das respostas preventivas, ainda que desenvolvida a nível local e assente em parcerias locais, é tendencialmente estruturada na lógica *top down*¹⁷, dependendo do apoio nacional/governamental e da Comunidade Europeia. Esta dependência tem-se traduzido em dificuldades de sustentabilidade, principalmente quando o apoio financeiro termina.

Em Portugal outra dificuldade que se enfrenta a este nível prende-se com a ausência de uma sistematização de dados que permita ter uma representação institucional, social e territorial (integrada) da intervenção em curso. A falta de tal sistematização não permite ter uma visão global das respostas preventivas existentes no nosso país, delas tendo apenas fragmentos que nem sempre conseguimos cruzar entre si. Como refere Carvalho (2013), “a ausência de um modelo sistémico de recolha de informação da base ao topo da pirâmide da intervenção social e judicial no país, não permite ter uma visão global sobre este problema social”. Aliás, um dos raros exemplos de sistematização de dados sobre a evolução da delinquência juvenil recenseada em Portugal (e não sobre a intervenção em curso) resulta do esforço analítico de Carvalho (2013), que traça um quadro de análise que integra os dados disponíveis das forças de segurança e dos sistemas de proteção e tutelar educativo.

Se é verdade que em Portugal continua a haver uma falta de conhecimentos estruturados e confiáveis sobre prevenção da delinquência juvenil, em muito já se avançou. O Programa Escolhas é expressão desse avanço e de como é no aprender-fazendo, com o apoio de modelos de referência positiva, que a prevenção melhor tem funcionado (Matos et al., 2012).

¹⁷ Segundo Laverack e Labonte (2000), os programas *top-down* seguem um ciclo pré-determinado que se apoia na responsabilidade individual, seguindo uma orientação com enfoque no défice e na solução de problemas. Os programas *bottom-up* apoiam-se no empoderamento, seguindo uma orientação com enfoque na melhoria de competências. Falta aqui uma das principais características dos programas *top-down*: a cadeia de comando, não havendo igualdade na tomada de decisões.

O Programa Escolhas

Enquadramento

O Programa Escolhas (doravante designado por PE) é um programa governamental de âmbito nacional, tutelado pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para as Migrações, IP (anteriormente Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP). O seu principal objetivo é promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

Decorridas cinco gerações do Programa Escolhas, o balanço das diferentes fases permite evidenciar uma crescente abrangência, também com ganhos de eficiência e eficácia.

Na 1ª Geração, o PE implementou, entre 2001 e 2003, 50 projetos e abrangeu 6.712 destinatários. Terminado este período, partindo da aprendizagem obtida e respondendo a novos desafios, nasceu o Escolhas – 2ª Geração (E2G). De âmbito nacional, o E2G decorreu entre maio de 2004 e setembro de 2006, tendo financiado e acompanhado 87 projetos distribuídos por todo o país. Foi nesta fase que o Programa redirecionou a sua ação, da prevenção da criminalidade para a promoção da inclusão. Assumindo que a prevenção da criminalidade decorre a jusante de um trabalho de prevenção da exclusão social no seu sentido mais lato e em diversas instâncias (família, escola, grupo de pares, comunidade em geral), o Programa Escolhas procurou igualmente eliminar o estigma que decorria de participar em projetos que implicavam uma rotulagem frequentemente entendida como negativa.

Assim, não perdendo de vista a sua missão original, reconfigurou o seu modelo ao transitar de uma lógica tendencialmente centralizada para um Programa assente em projetos localmente planeados, com base em instituições locais (e.g., escolas, centros de formação, associações, IPSS) que foram desafiadas para a conceção, implementação e avaliação de projetos.

Através de consórcios que envolveram 412 instituições e 394 técnicos, o E2G abrangeu cerca de 43.200 destinatários, residentes em 54 concelhos.

Em 2007 o Programa Escolhas ampliou a sua ação e foi renovado até 2009, com o objetivo de promover a inclusão social de crianças e jovens, entre os 6 e os 24 anos,

provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, tendo em consideração o maior risco de exclusão social, nomeadamente de descendentes de imigrantes e minorias étnicas, procurando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Nesta terceira fase decorreram 121 projetos, em 71 concelhos do território nacional. Através do modelo de consórcio já adotado no Escolhas 2ª Geração, o Programa Escolhas reuniu cerca de 780 instituições e 480 técnicos, abrangendo cerca de 81.695 destinatários.

Em 2010 o Programa Escolhas foi renovado para o triénio de 2010 a 2012, sendo reforçado o seu financiamento global e o número de projetos a apoiar através da Resolução do Conselho de Ministros n.º63/2009 de 23 de julho. Surgiu assim o Programa Escolhas 4ª Geração (E4G). Decorreram nesta fase 134 novos projetos, com vista a reforçar o apoio à mobilização das comunidades locais para a criação de projetos de inclusão social de crianças e jovens oriundas de contextos socioeconómicos mais vulneráveis.

A 5ª Geração do Programa Escolhas, lançada em janeiro de 2013, tem vindo a permitir continuar a fazer mais e melhor, ainda que com menos recursos alocados. Nesse sentido, estão a ser implementados 126 projetos, aos quais se juntarão mais 15 em 2015, que mobilizarão mais técnicos, mais parceiros¹⁸, possibilitando, em simultâneo, a diminuição do orçamento global em 1/3, agora suportado em 2/3 por fundos comunitários (ver Quadro 1).

Quadro 1
Quadro-síntese das quatro gerações do Programa Escolhas (2001-2012)

	1ª Geração (2001-2003)	2ª Geração (2004-2006)	3ª Geração (2007-2009)	4ª Geração (2010-2012)	5ª Geração (2013-2015)
Nº de locais de intervenção	50	87	120	134	126 + 15 ¹⁹
Nº de destinatários	6.712	43.199	85.021	89.232	69.000 ²⁰
Nº de técnicos envolvidos	170	394	480	850	911
Nº de concelhos com projetos	17	54	70	71	66
Nº de parceiros	111	412	776	1040	936

¹⁸ Serão mais parceiros dado que aos 110 projetos plurianuais aprovados, mobilizando 936 parceiros, se juntam/juntarão mais 31 projetos pontuais, prevendo-se mais 300 parceiros.

¹⁹ Os dados referem-se apenas aos 110 projetos aprovados até 31 de dezembro de 2013. Com a aprovação de 16 projetos adicionais em 2014 e de 15 projetos em 2015, as metas serão revistas em alta para um universo expectável de 141 projetos no E5G.

²⁰ Metas previstas em candidatura para os três anos da 5ª Geração (2013-2015).

Modelo de intervenção

O modelo de intervenção do Programa Escolhas tem vindo a ser construído de forma gradual, reflexiva e adequando-o sucessivamente aos desafios que a experiência acumulada tem aportado. Esta experiência tem estado suportada em quatro grandes decisões que foram sendo debatidas, testadas e maturadas:

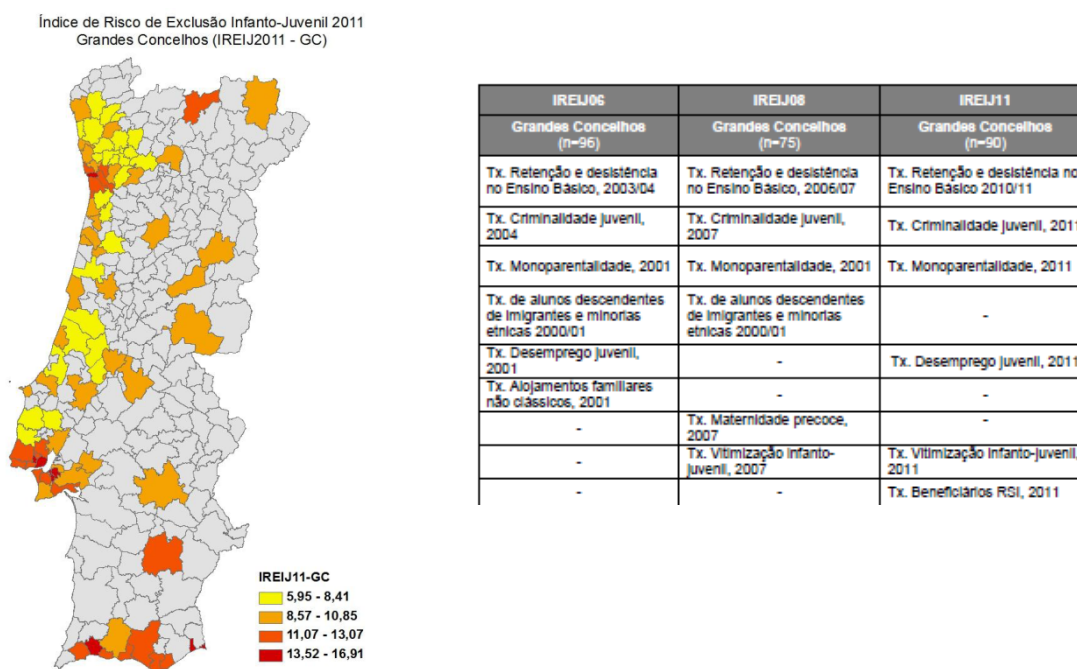
- Como priorizar os territórios e os públicos-alvo?
- Como alocar as atividades aos projetos locais?
- Como gerir a diversidade de parceiros e agendas locais?
- Como influenciar a mudança metodológica?

Uma das primeiras dificuldades do Programa Escolhas ao longo das suas cinco gerações foi sempre a priorização dos territórios e públicos a intervir.

Na sua primeira geração, de 2001 a 2003, essa priorização foi feita através de uma listagem de 50 bairros prioritários em Lisboa, Porto e Setúbal, identificados na Resolução do Conselho de Ministros que criou o Programa Escolhas. O embate desta decisão legislativa com o terreno, veio demonstrar que muitos eram os relatos de outros territórios potencialmente mais prioritários, bem como de outras regiões do país onde parecia haver uma igual incidência dos riscos de exclusão.

Por isso mesmo, desde 2006, com o apoio de uma equipa de avaliação externa (CET - ISCTE), foi produzido um Índice multifatorial que permite mapear o risco de exclusão. O Índice de Risco de Exclusão Infanto-juvenil (IREIJ), tornou-se um importante instrumento na deteção, mapeamento e alocação dos recursos, mediante as necessidades que são sinalizadas. Além disso, e ainda que os indicadores que compõe o índice tenham sofrido algumas alterações de ano para ano, este instrumento tem vindo a permitir monitorizar a evolução e deslocação desses fatores de risco (ver Figura 1).

Figura 1
Índice de Risco de Exclusão Infanto-Juvenil, 2011



A segunda grande questão que sempre se colocou era a de assegurar que na unidade (do Programa Escolhas) seria possível assegurar a diversidade das práticas e experiências locais. Por isso mesmo, não perdendo o foco nas prioridades - às quais o Programa Escolhas chama medidas - a solução passou por criar um modelo flexível (nas ações disponíveis) mas coerente nos princípios e medidas comuns.

Assim, e de acordo com o Despacho Normativo n.º27/2009 (Diário da República, 2ª série – n.º 151, de 6 de agosto de 2009), na 4ª Geração o Programa Escolhas tem como áreas de intervenção:

- a) Medida I: Inclusão escolar e educação não formal;
- b) Medida II: Formação profissional e empregabilidade;
- c) Medida III: Dinamização comunitária e cidadania;
- d) Medida IV: Inclusão digital;
- e) Medida V: Empreendedorismo e capacitação.

É, pois, a partir de um diagnóstico local delineado por quem melhor conhece a realidade - os consórcios locais -, que os projetos são desenhados. Esse desenho,

estruturado nas medidas acima descritas, permite enquadrar na unidade (do Programa Escolhas) a diversidade de desafios locais (dos projetos).

Uma terceira dimensão muito importante foi a procura de um modelo eficaz e eficiente de governança. Continuando a apostar na mobilização das comunidades locais e no modelo de envolvimento das instituições em consórcios locais, o Programa Escolhas continua a promover a corresponsabilização de todos os intervenientes, procurando assegurar a rentabilização dos recursos existentes nos territórios de intervenção de forma a garantir a sustentabilidade dos mesmos, das instituições locais e das dinâmicas de ação iniciadas pelos projetos. Este modelo procura canalizar, para a escala local dos problemas, as instituições (públicas, privadas, terceiro setor), os diferentes níveis de decisão (nacional, regional, local), fazendo convergir para o local as respostas, recursos e sinergias daí decorrentes, corresponsabilizando os mais de 1000 parceiros envolvidos, em torno de diagnósticos, planos e projetos que são – efetivamente – de todos os agentes envolvidos.

Na 5ª Geração do Programa Escolhas as candidaturas obrigaram à mobilização de um mínimo de três parceiros. Em média foram mobilizados oito parceiros em cada projeto (ver Quadro 2).

Quadro 2
Tipologia dos parceiros envolvidos (15 mais comuns) no E5G

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (UNIVERSO DAS FINANCIADAS)	
Tipo de Instituição	Financiadas
Escola ou agrupamento de escolas	164
Instituição Particular de Solidariedade Social ou Equiparada	137
CPCJ	90
Junta de Freguesia	90
Município	81
Empresas	52
Instituto Português do Desporto e Juventude	38
Associação juvenil	29

Com um modelo de governança próprio, denominado 7P, que será adiante explicado, o Programa Escolhas assume-se igualmente enquanto um parceiro dos seus projetos. Mais do que considerar-se acima (*top down*) ou abaixo (*bottomup*), o Programa Escolhas assume-se ao lado dos projetos. Mobilizar recursos, dinamizar ações globais com os jovens, formar e capacitar os técnicos e organizações, avaliar e monitorizar de forma muito próxima e intensiva, fomentar redes locais, regionais e nacionais. Todas estas são tarefas que diferenciam o Programa Escolhas e que o tornam

numa política pública de forte alcance mas, sobretudo, fortemente mobilizadora de recursos²¹ e sinergias locais que de outra forma estariam dispersas e pouco corresponsabilizadas por uma missão que é, efetivamente, de todos.

A grande mudança de paradigma constata-se precisamente na transição da 1ª para a 2ª geração do Programa Escolhas, em que se passa de um modelo centralizado para um outro assente em projetos localmente planeados, desafiando-se as instituições locais para a conceção, implementação e avaliação dos mesmos.

A evolução do modelo na 2ª geração materializa-se, assim, na construção de uma solução mais adequada às necessidades e interesses locais, apostando fortemente em parcerias localmente constituídas e formalizadas em consórcios locais promotores de projetos, envolvidos ativamente nas dinâmicas de ação a implementar em cada território. Como refere a Resolução de Conselho de Ministros nº 60/2004, de 30 de abril, a 2ª geração do Programa Escolhas aponta para uma “abordagem centrada nas parcerias com a sociedade civil, mediante contratos-programa, numa lógica de intervenção integrada (interinstitucional e interdisciplinar) e em parceria, através da qual, para além de promover novos projetos, se procurará fazer convergir para o mesmo plano o conjunto de iniciativas, intervenções e recursos já existentes”. (p. 2689)

A troca de experiências, a partilha de informação e articulação de intervenções são alguns dos princípios base subjacentes a esta lógica de consórcio que tem norteado, desde 2004, toda a intervenção dos projetos locais financiados no âmbito do Programa Escolhas. Deste modo, ao longo da 2ª e 3ª gerações a metodologia de intervenção centra-se numa abordagem *bottom up* (de baixo para cima), em que são os atores e instituições locais os responsáveis pela conceção e implementação dos projetos nos diferentes contextos e territórios.

A aposta na capacitação e aprendizagem organizacional acaba por estar subjacente a todo este processo, em que a introdução de projetos elaborados em consórcio constitui uma inovação em termos do trabalho em rede. Face a este novo modelo, a convergência de interesses e a partilha de saberes entre todas as partes interessadas (*stakeholders*) revestem-se de uma enorme pertinência e adequabilidade face às necessidades territoriais.

²¹ A título de exemplo, para além do financiamento disponibilizado pelo Programa Escolhas, mais de 24.500.000€ foram mobilizados localmente na 4ª Geração. Tratam-se dos contributos dos consórcios locais que são mobilizados em prol dos projetos locais do Programa Escolhas.

Esta mudança de paradigma e descentralização ao nível do envolvimento e compromisso dos parceiros locais, ocorrida entre a 1ª e 2ª gerações, foi um dos principais desafios que remeteu para uma maior abertura a outros parceiros, fomentando simultaneamente uma relação de corresponsabilização entre instituições. Embora numa fase inicial nem sempre se tenha verificado uma cooperação entre instituições, identificando-se situações de culturas organizacionais dominantes e/ou pouco flexíveis, bem como consórcios com diferentes tipos de instituições em que se registaram relações de poder assimétricas, este processo de partilha foi sendo apropriado e consolidado durante a 2ª e 3ª gerações do Programa Escolhas.

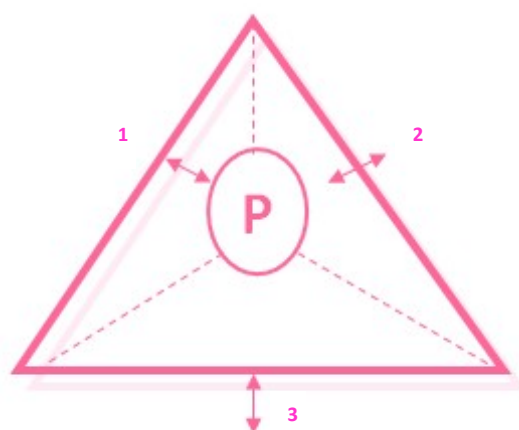
A inovação registada com a implementação de um processo de candidaturas apresentadas em consórcio reforçou a importância da formalização de um trabalho de cooperação local entre instituições, medido e avaliado de forma sistemática, tendo em vista uma intervenção subsidiária e a progressiva sustentabilidade das dinâmicas de ação ao nível local.

O facto de se apostar na implementação de projetos através da mobilização das respostas locais e seus atores permite fomentar uma dinâmica local efetiva e não se apresenta como uma “fórmula” desenhada “a régua e esquadro” pela estrutura central do PE. Deste modo, é possível uma mobilização local, quer através da participação ativa das estruturas existentes, quer através do impulsionar de processos de criação de novas formas de governança e, frequentemente, de novas associações de base local, muitas delas incitadas pelos próprios jovens.

Partindo da experiência adquirida em anteriores gerações, bem como das vicissitudes e limitações dos modelos implementados, a 4ª geração do Programa Escolhas inovou ao nível de um novo modelo de governança, designado por Modelo dos 7P (ver Figura 2), atrás referido. Trata-se de um aperfeiçoamento das experiências anteriores, baseado na procura de soluções de maior eficácia, eficiência e sustentabilidade.

Ao contrário dos modelos clássicos implementados nas anteriores gerações do Programa Escolhas (*top down* e *bottomup*), o modelo implementado nesta 4ª geração assume que o poder pode ser visto de forma horizontal, em que a sua distribuição é um processo transparente e partilhado por todos, logo corresponsável, introduzindo uma visão sistémica que é fundamental para o funcionamento de parcerias que têm muito de relacional, mas igualmente de sistémico e multinível.

Figura 2
Modelo dos 7P



Este novo modelo de governança implica entender o seu enquadramento em sistemas dinâmicos e complexos, seja ao nível interno, *inside-out*, ou externo. Percebamos, pois, a prioridade da gestão das três dinâmicas que se encontram assinaladas na figura anterior. A dinâmica 1 representa a relação interna da comunidade numa visão partilhada e integrada entre todos os parceiros, as equipas locais, as crianças e os jovens e a comunidade em geral. A dinâmica 2 representa a relação *inside-out* (dentro-fora) que é estabelecida ao nível do diálogo com outros parceiros, com outras dinâmicas de ação, com as comunidades limítrofes, com outras escalas de governança multinível, numa lógica de complementaridade da intervenção (visão para além do consórcio e comunidade). Por fim, a 3ª dinâmica remete para a relação que se estabelece com outros sistemas de ação, numa estratégia mais abrangente e alargada, nomeadamente com outros projetos similares, com a rede Escolhas, com a rede social local e com parcerias entre sistemas de ação, entre outros.

A mudança de paradigma de intervenção ao nível do modelo de governança tem fomentado uma maior participação das instituições locais, traduzindo-se numa territorialização das intervenções, numa fundamentação das respostas a partir de diagnósticos locais, numa convergência de recursos e sinergias. Este novo modelo de governança pretende, igualmente, constituir-se como incentivo a uma maior participação das comunidades e das pessoas através da aposta na “constituição” de um novo capital social e humano e numa maior proximidade do Programa Escolhas enquanto parceiro de toda a intervenção.

A quarta grande questão remete para a Teoria da Mudança. Tradicionalmente, as abordagens às situações de comportamentos desviantes cometidos por menores foram sendo marcadas pela repressão, com base em modelos intimidatórios, centradas na

recuperação e na recriação física e psicológica de quaisquer atos violentos. Esta é a lógica que havia dado origem aos reformatórios e às casas correcionais, sobre os quais a investigação produzida evidenciava o caráter pouco eficaz e eficiente da resposta.

O modelo de reabilitação, que surge na sequência, considerava qualquer comportamento antissocial um sintoma de uma patologia mais profunda. Nesta base a intervenção era dirigida exclusivamente ao indivíduo, esquecendo frequentemente o contexto, bem como os próprios atos. Recorria-se, frequentemente, à terapia como forma de “tratamento” (Negreiros, 2000). Também aqui havia pouca evidência de resultados transformadores e sustentáveis.

À data da conceção do Programa Escolhas, medidas de promoção da resiliência²² vinham a ser definidas enquanto novos paradigmas de intervenção. A experiência decorrida do modelo desenvolvido no Canadá foi aqui uma fonte de inspiração muito forte, nomeadamente nas experiências do *Canada's National Crime Prevention Centre* e do *Canadian Council on Social Development*. Para estas organizações, “quando as crianças se desenvolvem, o crime não”. Inspirado por este intercâmbio com a experiência do Canadá, o legislador que delineou o Programa Escolhas optou por olhar para estes jovens e comunidades (vulneráveis e em risco) com novas lentes, simultaneamente críticas e construtivas, focadas nos problemas, mas igualmente nas oportunidades, apostando no seu desenvolvimento integral e na concretização de experiências e interações positivas. Tratava-se, no fundo, de apoiar o desenvolvimento de crianças e jovens resilientes.

A partir da disponibilização de oportunidades estruturadas de exercício do comportamento prosocial e em parceria com as comunidades locais, o Programa Escolhas tornou-se num verdadeiro laboratório social, fazendo o seu caminho, caminhando. Numa excelente revisão das práticas com jovens em situação de risco, efetuada pela equipa da avaliação externa do Centro de Estudos Territoriais (CET) do ISCTE, que acompanha o Programa Escolhas desde 2001, evidenciava-se que muitos autores vinham salientando a relativa ineficiência dos programas existentes de inserção juvenil, dispendo-se de inúmeros estudos que tentavam identificar as causas dessa fragilidade dos impactos dos programas e dos projetos.

Uma primeira constatação é que as razões da desadaptação, bem como do menor êxito dos projetos, dificilmente poderiam ser atribuídas exclusivamente aos jovens, por

²² De acordo com Khanlou e Barankin (2007), a resiliência é a capacidade de nos adaptarmos e lidarmos com a adversidade e com os desafios que a vida nos coloca.

mais dificuldades que estes apresentassem. A inserção escolar ou socioprofissional, sendo uma relação social, tem sempre dois lados em interação. Por isso, e sem negligenciar abordagens de ordem mais individual, é útil aprofundar as relações que os jovens estabelecem com as iniciativas que lhes são dirigidas.

Tomando-se como referência um estudo realizado por Vultur no Quebec (2005), que analisava as representações e percepções dos jovens face aos projetos de intervenção que visam apoiar os fatores de inclusão, a equipa da avaliação externa encontrou quatro hipóteses explicativas da ineficácia relativa dos programas, que constituíram intensas pistas de reflexão sobre esta problemática.

1. Hipótese da incompatibilidade: a existência de expectativas e representações fortemente divergentes e quiçá contraditórias conforme se é interventor ou beneficiário dos projetos. Os técnicos centram a sua abordagem na ideia de uma integração “na sociedade” com base numa representação específica dos processos que é descoincidente com as perspetivas dos jovens. Estes jovens têm dificuldades em conformar-se com as orientações dos programas de ajuda à inserção porque “o dever fazer” aparece como uma mensagem prioritária destes programas. Os jovens recusam “uma escolha” imposta e conservam uma percepção negativa dos programas que lhes são propostos.

2. Hipótese da falta de confiança: erosão da autoestima que se repercute na confiança dos jovens face às instituições que supostamente pretendem ajudar. Alguns dos jovens que recorreram a um ou a vários programas de ajuda à inserção viram que os seus esforços não deram praticamente nenhum resultado. Esses sentimentos reforçam a percepção de que não são capazes de ter sucesso ou de encontrar um emprego, mesmo beneficiando de uma ajuda institucionalizada. Esta má experiência com os dispositivos de apoio pode reduzir a expectativa e refletir-se negativamente na confiança dos jovens.

3. Hipótese do efeito de categorização: a imagem negativa que lhes é transmitida impede-os de a colocar à prova quando aliciados para contextos de inserção, ou seja, o contexto e as trajetórias destes jovens não parecem ser apreciados pelas potencialidades que encerram. A proliferação deste tipo de discurso que se resume ao problema do sucesso escolar e do emprego, atribuindo “culpas” ao indivíduo e à sua personalidade, parece contribuir para a emergência de uma estigmatização deste grupo de jovens vistos, frequentemente, como necessitando de uma relação próxima da terapêutica.

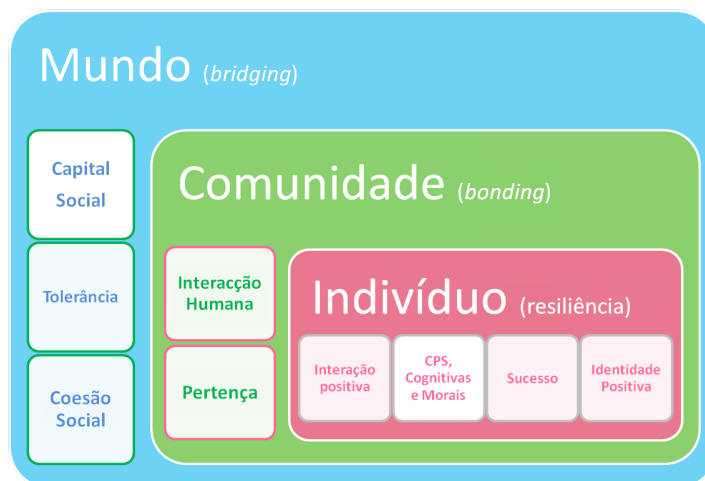
4. Hipótese *habitus* profissional: sentimento de que há uma desconexão entre a lógica do mundo da inserção e o que é pretendido pelas instituições. Para certos jovens

os técnicos passam demasiado tempo a diagnosticar em lugar de os colocar em contacto com o mundo real.

Sabíamos que algumas soluções pareciam não funcionar. E, muitas vezes, saber o que não se quer é fundamental para definir o que se pretende, percebendo as camadas de conhecimento já desenvolvidas. Por isso, desde a primeira hora, o Programa Escolhas procurou criar uma cultura institucional própria. Mais do que copiar soluções a régua e esquadro, mais do que procurar as *all encompassing theories*, o Programa Escolhas assumiu-se, como se refere a equipa de avaliação externa, num *evidence-based programme*.

Onze anos depois da sua criação, o Programa Escolhas definiu o seu modelo de mudança (ver Figura 3). A definição local de respostas simultaneamente punitivas (quando as regras são quebradas) e recompensatórias (quando as metas são cumpridas), com um forte cariz psicossocial (no mitigar dos problemas e na potenciação dos fatores de sucesso), multidimensional (envolvendo diferentes contextos, agentes e perspetivas) e multinível (congregando diferentes níveis da administração, do central ao local) tem-se mostrado eficaz.

Figura 3
Teoria da Mudança no Programa Escolhas



No Programa Escolhas, os pressupostos operacionais de desenvolvimento das crianças e jovens, estruturam-se numa abordagem positiva da inclusão social dos jovens, que se desagrega em três escalas complementares: o Indivíduo, a Comunidade e o Mundo. Vejamos cada uma com mais pormenor.

Indivíduo e Resiliência

A resiliência tem vindo a ser definida como a capacidade de um indivíduo se adaptar à mudança e a eventos exigentes do ponto de vista emocional, de forma saudável e flexível. A este nível, encontramos quatro dimensões fundamentais: 1. Promover a interação positiva; 2. Desenvolver competências pessoais, sociais, cognitivas e morais; 3. Favorecer o sucesso; e 4. Fornecer oportunidades para a construção de uma identidade positiva.

A capacidade de interação positiva é um elemento emocional indispensável que torna possível à criança e ao jovem o relacionamento com as instâncias de socialização, sejam elas a família, o grupo de pares, a escola, a comunidade ou a cultura. Este é um elemento frequentemente destacado pela avaliação externa do Programa Escolhas enquanto claro elemento diferenciador na sua abordagem: a crença efetiva numa abordagem positiva das crianças, jovens, famílias e comunidades em geral.

A esse respeito, os diversos relatórios produzidos pela avaliação externa, evidenciam que as interações positivas são essenciais na construção de modelos de ação internos que incorporam comportamentos positivos. As interações entre uma criança e os seus cuidadores constroem a fundação das ligações que serão a chave do desenvolvimento da capacidade da criança para um comportamento interessado e ativo. A ligação positiva com um adulto (frequentemente os técnicos do Escolhas) é crucial no desenvolvimento de uma capacidade para respostas adaptáveis à mudança e ao crescimento de um adulto saudável e funcional.

O Programa Escolhas pretende um desenvolvimento integrado da criança e do jovem, através da construção positiva do seu desenvolvimento, incluindo competências sociais, emocionais, cognitivas e morais²³. A este respeito, os projetos procuram desenvolver capacidades para integrar sentimentos (competências emocionais), pensar (competências cognitivas) e agir (competências comportamentais), a fim de ajudar a criança e o jovem a conseguirem concretizar objetivos específicos que eles próprios definem e prosseguem. Indivíduos resilientes resultam, em larga medida, em

²³ As **competências sociais** referem-se às capacidades de relacionamento interpessoal que ajudem os jovens a partilhar sentimentos, a pensar, a conseguir definir objetivos sociais e interpessoais, gerando soluções eficazes e realistas para os problemas, antecipando consequências e obstáculos potenciais. As **competências emocionais** residem na capacidade para identificar e responder aos sentimentos e a reações emocionais, de modo a identificar sentimentos em si e no outro, controlar reações ou impulsos emocionais e capacidade para reagir com tolerância. As **competências cognitivas** estão relacionadas com a capacidade para entender situações de forma lógica e objetiva interpretando as situações sociais e posicionando-se com clareza face a elas. Inclui ainda a capacidade de resolução de problemas e de tomada de decisões de forma racional e controlada. As competências morais são a habilidade de avaliar e responder às dimensões éticas, afetivas, ou sociais da justiça de uma situação.

cidadãos/ãs com uma identidade própria reconhecendo-se como seres humanos com valor, capazes de concretizar planos e projetos e com um sentido coerente do eu.

Comunidade e *Bonding*²⁴

Os desafios ao nível individual complementam-se, a outras escalas, com a interação e coesão (*bonding*) desses mesmos indivíduos na sua comunidade. A interação humana por via da participação, do reconhecimento da rede de proximidade, do serviço à comunidade e no reforço da pertença e da filiação são decisivos para se sentir a inclusão. Esta passa pela perceção de que fazemos parte de algo maior do que nós e pelo desenvolvimento de um capital social na proximidade, que permita um maior sentimento de filiação aos lugares.

Mundo - *Bridging*²⁵

Neste modelo pretende-se reforçar, igualmente, a capacidade de compreensão do mundo que nos rodeia (*bridging*), ajustando as redes de contacto e o capital social dos jovens, a sua capacidade de serem mundividentes e tolerantes pela proximidade com a diversidade e, no limite, a capacidade de construir coesão social pelo reforço de competências pessoais e sociais em indivíduos que, devidamente integrados no local, conseguem compreender e agir no global.

De forma integrada, este modelo pretende apoiar o desenvolvimento de crianças e jovens resilientes, capazes de interagirem no local com o mundo que os rodeia. Onze anos depois, chamamos a esses jovens, a “Geração Escolhas”. Trata-se, afinal, de dar sentido prático à conceção de liberdade que Amartya Sen (2000) nos sugere na medida em que a forma de obter a liberdade passa por eliminar as restrições que limitam a capacidade de fazermos escolhas livres.

É nas oportunidades, mitigando os riscos, que o Programa Escolhas procura trabalhar. Trata-se de tentar desenvolver as potencialidades, mesmo nas situações e contextos de maior risco, capacitando os jovens para serem ativos, participativos, dinâmicos, promovendo em cada um o pleno potencial.

Avaliação, formação e impactos: aspetos que distinguem

²⁴ Adaptado a partir das ideias de Bourdieu (1972).

²⁵ Adaptado a partir das ideias de Bourdieu (1972).

O Programa Escolhas tem assumido a componente de acompanhamento e avaliação dos projetos como bandeira da sua intervenção. Não é possível perceber a relevância da intervenção sem uma rigorosa avaliação da mesma. Uma avaliação baseada em palpites ou em subjetividades não confirmadas ou aferidas não é aceitável no âmbito de uma intervenção social que se quer séria, responsável e plenamente capaz. Assim, não há projetos Escolhas sem um rigoroso plano de avaliação que assume, quer uma modalidade mais estática, com periodicidade fixa, quer uma monitorização realizada todos os dias, todas as semanas e todos os meses. A avaliação é vista como um processo contínuo e continuado.

Enquanto elemento estruturante do seu modelo a avaliação compreende duas componentes: técnica e financeira. A avaliação técnica é realizada em três formas: a) Um processo de autoavaliação, segundo um modelo definido pelo consórcio do projeto, complementado pela utilização obrigatória de uma ferramenta informática de acompanhamento e avaliação *online* (Aplicação da Gestão de Informação Local - AGIL); b) Uma avaliação interna, da responsabilidade da equipa central do Programa Escolhas, tendo como referência a execução do plano de ação, os objetivos e os resultados delineados em candidatura; c) Uma avaliação externa, da responsabilidade de uma entidade independente, que avaliará o Programa na sua globalidade. A avaliação financeira é realizada pelo Programa Escolhas e/ou por uma entidade externa a designar para esse efeito.

Não menos importante é a aposta na área da formação contínua de todos os intervenientes. Em 2013, foram concretizadas 18.391 horas de formação aos técnicos e parceiros dos projetos locais. Todo este esforço de método e exigência na qualificação são determinantes.

Um outro aspeto distintivo prende-se com as iniciativas globais que o próprio Programa Escolhas desenvolve, bem como com a sua agregação de valor que é partilhada com os projetos. Reconhecer e premiar os bons casos, é uma das ações fulcrais. Inspirar outros pelo sucesso de alguns e promover o reconhecimento público do mérito tem uma função pedagógica de demonstrar que é possível quebrar ciclos de exclusão. Por outro lado, o Programa Escolhas ao celebrar diversos protocolos que permitem alocar recursos adicionais aos seus projetos, estabelece um centro de recursos que permite reforçar a ação local.

Monitorizar os inúmeros impactos de um Programa com tão grande alcance tem sido, desde sempre, um dos seus maiores desafios e dificuldades. A avaliação, no âmbito do Programa Escolhas resulta, antes de mais, da dimensão dos resultados locais.

Começando pelos números, podemos evidenciar que, desde 2001, mais de 240.000 participantes foram envolvidos em 516 projetos em 105 concelhos. Um total de 2805 técnicos passaram pelo Programa Escolhas, bem como 3275 parceiros locais foram mobilizados localmente.

Olhando mais em detalhe para alguns indicadores globais do Programa Escolhas, a título de exemplo, destacam-se, de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, os seguintes 20 resultados (*outcomes*):

Quadro 3
Outcomes do Programa Escolhas, de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013

INDICADORES	EXECUÇÃO
1. Taxa de sucesso escolar global (%)	72,6
2. Reintegrações em escola, formação e emprego (indivíduos)	3.392
3. Certificações no domínio das TIC (total)	5.465
4. N.º de associações e iniciativas de emprego criadas (total)	80
5. Participantes globais (indivíduos)	44.368
6. Sessões totais com presenças (total)	216.115
7. Execução financeira global dos projetos (%)	86,3
8. N.º de contactos presenciais com os projetos locais (total)	557
9. N.º de inserções em comunicação social com referências positivas ao PE	688
10. N.º de visitas ao site do Programa Escolhas	187.764

A avaliação externa realizada ao Programa Escolhas (desenvolvida desde 2001 pelo ISCTE, através do Dinâmia-CET) salientava, no relatório final da 3ª Geração (divulgado em 2010), diversas evidências do impacto do Programa.

Entre 2007 e 2009, sublinhou a capacidade do Programa Escolhas em se adaptar e flexibilizar, nas suas sucessivas gerações, aos desafios emanados pela sociedade. É também frisado o seu contributo para a capacitação das organizações da sociedade civil, através da sua corresponsabilização e mobilização efetiva. Reconhece-se que o Programa lida com “problemáticas centrais” e que o seu desenho “é adequado, coerente e pertinente no contexto nacional”. São objetivos bem-sucedidos, “a aproximação entre as associações e o Estado e a adequação das respostas, a par com a corresponsabilização das famílias no trabalho comunitário”. Igualmente atingido foi o propósito de viabilizar “a capacitação dos jovens em competências e saberes que constituam vantagens

competitivas para a integração social e profissional”. O trabalho em parceria foi considerado essencial e bem-sucedido.

Onze anos depois da sua criação, o Programa Escolhas é, nacional e internacionalmente, reconhecido como uma das políticas públicas mais eficazes e eficientes na promoção da inclusão social de crianças e jovens em risco, nomeadamente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, destacando-se, entre outras, as seguintes distinções:

2002 – Selecionado como Boa Prática no Combate à Violência Quotidiana, distinção feita pelo Conselho da Europa;

2003 – Vencedor do Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade, atribuído pela União Europeia (Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade);

2007 – Selecionado como Boa Prática no “Handbook for Integration”, publicado pela Comissão Europeia;

2008 – Identificado como uma das sete Boas Práticas mundiais no I Relatório Mundial sobre Segurança nas Comunidades, atribuído pelo International Center for the Prevention of Crime (Canadá);

2010 – CID@NET selecionados enquanto Boa Prática no “II Handbook for Integration”, publicado pela Comissão Europeia;

2010 – Seleção enquanto Boa Prática portuguesa no âmbito da Prevenção da Delinquência Juvenil, atribuída pelo Ministério da Administração Interna no âmbito do *European Crime Prevention Award 2012*;

2011 – Seleção como Boa Prática no Combate ao Abandono Escolar Precoce, atribuído pela Comissão Europeia.

Passando às pessoas, aí são inúmeras as histórias de vida que mudaram em decorrência direta da ação dos projetos Escolhas e que foram publicadas no livro intitulado “365 Histórias de Vida: 10 anos Programa Escolhas”.

São histórias como a do A., proibido de frequentar a escola até aos 15 anos, hoje animador sociocultural e promissor poeta com dois livros editados que nos fazem acreditar que a Escolha é possível.

Relembrando sempre, como o D. nos ensina, que a exclusão não é exclusiva. Não existe nenhuma evidência de relação entre nacionalidade ou etnia e delinquência. E aí, Portugal, com um Norte e um Sul tão diferenciados na composição étnica, demonstram

que os problemas são muito semelhantes e têm subjacentes a pobreza e não qualquer outro fator.

Depois é importante lembrarmos que as comunidades ciganas continuam a ser, possivelmente, o grupo em maior risco de exclusão. E histórias como a da N., em Moura, melhor aluna da EB1, proibida de continuar a estudar, devem ser vistas como atentados aos direitos da criança, com absoluta prioridade naquilo que sendo um diálogo intercultural deve sempre ser balizado pelos limites da Lei Geral.

Lembre-mo-nos, ainda, que a exclusão não é menos significativa em lugares rurais, isolados e remotos como a Pampilhosa da Serra, onde nasceu a M. Hoje, envolvida na sua associação de jovens, ativista, estudante universitária e voluntária. Com uma enorme vontade de mudar o sítio onde nasceu.

Criar escolhas é, também, recuperar e gerar espaço para jovens como o R., hoje uma das maiores promessas do futebol português, mas, até há poucos anos, um jovem problemático em Caxias, profundamente desadaptado da Escola. Ou como a A., recentemente campeã mundial de Muay Thai, nascida no antigo Casal Ventoso.

A maior lição destas e de muitas outras histórias de vida é a de que não há determinismos. Se durante muitos anos estes jovens, à falta de estruturas de apoio, criavam as suas próprias soluções (por vezes à margem da norma social), a possibilidade de fazerem escolhas, é, como nos sugere Amartya Sen “a maior liberdade”.

Por isso encerramos como começámos: com o L. dos incidentes da CREL. O L. que cumpriu pena, foi acolhido de volta no seu bairro, num projeto do Escolhas. Deixou-se contagiar, tornou-se técnico da equipa, depois Dinamizador Comunitário, e voou. Foi encaminhado para a Academia Ubuntu, nossa parceira, criou o seu negócio social e potenciou o que sempre ali tinha tido à mão, mas relativamente ocultado. O seu talento artístico, aqui plasmado nesta imagem. Emprega hoje seis ex-reclusos e o seu negócio Oh Arte é a prova de que, se é possível com o L., é possível com todos e com todas.

Saibamos nós olhar para os fatores, não só de risco, mas também de proteção e de talentos. E perceber que por de trás de um jovem delincente há sempre um indivíduo a necessitar de apoio, de suporte e de escolhas.

Referências

- Amartya, S.(1999). *Development as Freedom*. Oxford University Press, Oxford
- Benard, B. (1995). *Fostering resilience in children*. Disponível em: http://www.ed.gov/databases/ERIC_Digests/ed386327.html.
- Bourdieu, P. (1972). *Outline of a Theory of Practice*. EcoledesHautesEtudesenSciences Sociales, Paris
- Bronfenbrenner, U. ([1976] 1996). *Ecologia do Desenvolvimento Humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Carneiro, R., Melo, R. (Dir.) Duarte, V., Henrique, J. (Coord) (2012). *Retratos da Prevenção da Delinquência Juvenil em Portugal*, Lisboa: CEPCEP/ UCP (não publicado).
- Carvalho, M.J. (2003). *Entre as malhas do desvio*. Oeiras: Celta Editora.
- Carvalho, M.J. (2010). *Do outro lado da cidade. Crianças, socialização e delinquência em bairros de realojamento*. (Dissertação de Doutoramento em Sociologia). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa Disponível em: <http://run.unl.pt/handle/10362/6132> .
- Carvalho, M.J. (2013). *Delinquência Infantil e Juvenil e justiça em Portugal: uma questão de olhar(es)*. Observatório Permanente da Justiça. Disponível em: <http://www.opj.ics.ul.pt/index.php/marco-2013> .
- Cóias, J. (no prelo). O papel da Direção-Geral de Reinserção Social na prevenção da reincidência, In V. Duarte, M. Simas Santos, O. Cruz & H. Grangeia (Eds.), *Delinquência Juvenil: explicações e implicações*. Maia: Edições ISMAI.
- Crawford, A. (2007), Crime prevention and community safety. In M. Maguire, R. Morgan & R. Reiner (Eds). *The Oxford handbook of Criminology* (4ª Edição). New York: Oxford University Press.
- Crawford, A. (2008). *Comparative models of crime prevention and delivery: their genesis, influence and development*. CRIMPREV, n.º 16. Disponível em: http://lodel.irevues.inist.fr/crimprev/docannexe/file/211/crimprevinfo16bis_wp6_va.pdf .
- Duarte, V. (2012). *Discursos e Percursos na delinquência juvenil feminina*. Famalicão: Editora Húmus.

- Farrington, D. (2002). Factores de risco para a violência juvenil. In E. Debarbieux & C. Blaya (Orgs.). *Violência nas Escolas e Políticas Públicas*. Brasília: UNESCO. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001287/128720por.pdf>.
- Farrington, D. & Brandon C.W. (2007). *Saving Children from a Life of Crime: Early Risk Factors and Effective Intervention*. Oxford, NY: Oxford University Press.
- Farrington, D. P. (2003). Developmental and life-course criminology: key theoretical and empirical issues - the 2002 Sutherland award address. *Criminology*, 41, 2, 221-255
- Gilling, D. (1997). *Crime prevention. Theory, policy and politics*. London: UCL Press.
- Jardim, M. A. (1995). Contributo para uma política de prevenção da delinquência e da vitimação juvenis, *Infância e Juventude*, 3, 23-159.
- Khanlou, N. & Barankin, T. (2007). *Growing Up Resilient*. CAMH: Ontário
- Lab, S. (2013). *Crime Prevention: Approaches, Practices, and Evaluations*. Anderson Publishing: EUA
- LeBlanc, M. (2008). “O comportamento delinquente dos adolescentes: o seu desenvolvimento e a sua explicação. In M. LeBlanc, M. Ouimet & D. Szabo (Coord.), *Tratado de criminologia empírica* (pp. 295-336). Lisboa: Climepsi Editores.
- Matos, M., Simões, C., Figueira, I. & Calado, P. (2012). Dez anos de Escolhas em Portugal: quatro gerações, uma oportunidade, *Psicologia, Saúde & Doenças*, vol.13, n.2, pp. 191-208.
- Moffitt, T.E. (1993). Adolescence-limited and life course-persistent antisocial behavior: a development taxonomy. *Psychological Review*, 100, 674-701
- Negreiros, J. (2000). *Delinquências juvenis: trajetórias, intervenção e prevenção*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Pimentel, A. (2011) Avaliação do percurso dos jovens após a cessação da medida tutelar de internamento: *follow-up* 2006-2008. *Ousar integrar – revista de reinserção social e prova*, 9, 71-81.
- Pimentel, A., Lagoa, T. & Córias, J. (2012). Avaliação do percurso dos jovens após cessação de medidas tutelares educativas: Follow-up 2009. *Ousar integrar – revista de reinserção social e prova*, 12, 79-88.
- Pimentel, A., Lagoa, T., Córias, J. (2014, in press). Avaliação do percurso dos jovens após a cessação de medidas tutelares educativas: Follow-up 2010, *Ousar Integrar*.
- Rijo, D., Sousa, M., Lopes, J., Pereira, J., Vasconcelos, J., Mendonça, M., Silva, M.,

- Ricardo, N., & Massa, S. (2007). *Gerar Percursos Sociais – Um Programa de Prevenção e Reabilitação Psicossocial para Jovens com Comportamento Desviante*, 1. Ponta Delgada: Edição EQUAL/Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.
- Rutter, M. (1987). Psychosocial resilience and protective mechanisms. *American Journal of Orthopsychiatry*, 57, 316-331. doi.org/10.1111/j.1939-0025.1987.tb03541.x.
- Sampson, R.J., & Laub, J.H. (2003). Life-course desisters? Trajectories of crime among delinquent boys followed to age 70. *Criminology*, 41(3), 301-339.
- Santos, Boaventura de Sousa (dir.); Paula Fernando e Sílvia Portugal (coord.) (2010). *Entre a lei e a prática: subsídios para uma reforma da Lei Tutelar Educativa* [online]. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra. Disponível em: http://opj.ces.uc.pt/pdf/Relatorio_Entre_a_lei_e_a_pratica_Subsidios_para_uma_reforma_da_LTE.pdf.
- Tuck, M., (1988). Crime Prevention: A Shift in Concept, *Home Office Research and Planning Unit Research Bulletin*, 24, London, Home Office
- Vultur, M. (2005). Aux Marges de L’insertion sociale et professionnelle: Étude sur les jeunes “desengagés”, *Nouvelles Pratiques Sociales*, Vol. 2, pp. 95-108
- Walklate, S. (1996). Community and Crime Prevention. In E. McLaughlin & J. Muncie (Eds.), *Controlling crime*. California: Sage.
- Welsh, B. & Farrington, D. (Ed.) (2006). *Preventing crime: what works for children, offenders, victims and place*. New York: Springer.

Legislação e outra regulamentação

- Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança*, 1989, Nações Unidas.
- Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil* (Princípios de Riad), 1990, Nações Unidas.
- Diretrizes das Nações Unidas para ação sobre Crianças no Sistema de Justiça Criminal*, 1996, Nações Unidas.
- Diretrizes das Nações Unidas para promover a prevenção do crime*, 2002, Nações Unidas.

Diretrizes das Nações Unidas sobre justiça em assuntos envolvendo crianças vítimas e testemunhas de crime, 2005, Nações Unidas.

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), Lei nº147/99, de 1 de Setembro.

Lei Tutelar Educativa (LTE), Lei nº166/99, de 14 de Setembro.

Organização Tutelar de Menores (OTM), Decreto-Lei nº314/78, de 27 de Outubro, em vigor desde 1962 até 2001.

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a prevenção da delinquência juvenil, as formas de tratamento da mesma e o papel da justiça de menores na União Europeia, 10 de Fevereiro de 2005, Jornal Oficial da União Europeia.

Plano Dom, Despacho nº8393/2007, de 10 de Maio.

Plano SERE +, Despacho nº9016/2012, 26 de Junho.

Programa Escola Segura, Despacho Conjunto nº25649/2006, 29 de Novembro.

Programa Escolhas – 4ª Geração, Despacho nº 27/2009, 31 de Julho, DR nº151, II série.

Programa Escolhas – 5ª Geração, Despacho nº17/2012, 16 de Agosto, DR nº 158, II série.

Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), Despacho Conjunto nº948/2003 dos Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho, 26 de Setembro, DR nº223, II série.

Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI), resolução do Conselho de Ministros nº37/2004, 20 de Março.

Regras das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade (Regras de Havana), 1990, Nações Unidas.

Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing), 1985, Nações Unidas.

Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas não Preventivas de Liberdade (Regras de Tóquio), 1990, Nações Unidas.

Relatórios

365 Histórias de Vida: 10 anos Programa Escolhas. Disponível em: <https://app.box.com/s/d3b4e144a78d8a7422a3>

Guidelines for the Prevention of Crime, ECOSOC Resolution 2002/13. Disponível em:

https://www.unodc.org/documents/justice-and-prisonreform/crimeprevention/resolution_2002-13.pdf

Handbook on the crime prevention guidelines: Making them work, 2010. Disponível

em: http://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/crimeprevention/10-52410_Guidelines_eBook.pdf.

Relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos

(CAFCE), 2012. Disponível em: [http://www.sg.mj.pt/sections/noticias/relatorio-](http://www.sg.mj.pt/sections/noticias/relatorio-sobre-centros/downloadFile/attachedFile_f0/Relatorio_CAFCE2012.pdf?nocache=1339)

sobre-

[centros/downloadFile/attachedFile_f0/Relatorio_CAFCE2012.pdf?nocache=1339](http://www.sg.mj.pt/sections/noticias/relatorio-sobre-centros/downloadFile/attachedFile_f0/Relatorio_CAFCE2012.pdf?nocache=1339)

531226.66.

Relatórios anuais de segurança interna (RASI), 2008-2012. Disponível em:

<http://www.mai.gov.pt/>.

Relatórios de avaliação externa do Programa Escolhas, 2007-2013. Disponível em:

<http://www.programaescolhas.pt/avaliacoes>.